



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 406/2010

EMENTA: Aprova a proposta de Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 094/2010 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014628/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a proposta de Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS desta Universidade, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas/aula, de acordo com a Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como meio legal de comunicação e expressão, tendo como instrutoras - ARIANE RAFAELA DE FREITAS e MERIENE DA SILVA CALIXTO, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =